



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.919, DE 07 DE JULHO DE 2022

Estabelece diretrizes para a implantação do Programa Municipal de Prevenção e Controle de Hipertensão Arterial Infantil Escolar – “Melhor Pressão”, no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação Básica do Município de Araucária, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Prevenção e controle da Hipertensão Arterial Infantil Escolar – MELHOR PRESSÃO, para implementação de ações de prevenção e controle de hipertensão arterial em crianças e adolescentes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º São diretrizes para a implantação do programa Municipal de Prevenção e Controle da Hipertensão Arterial Infantil Escolar – MELHOR PRESSÃO:

I – Descoberta antecipada dos fatores de risco que predispõem crianças e adolescentes à hipertensão arterial, bem como seu diagnóstico precoce;

II – Estímulo a pesquisas que tenham como alvo de estudo as peculiaridades do surgimento da hipertensão arterial na infância e na adolescência, bem como os protocolos de prevenção, controle e tratamento;

III – Realização de campanhas educativas sobre prevenção, diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial em crianças e adolescentes, e seus impactos físicos e psicossociais no desenvolvimento de crianças e adolescentes;

IV – Adoção de hábitos alimentares saudáveis e estímulo à prática de atividade física regular, a fim de reduzir os fatores de risco para o aparecimento da hipertensão arterial ou efetivar o seu controle;

V – Combate à discriminação da criança e do adolescente hipertensos;

VI – Articulação entre os sistemas municipais e estaduais de ensino e os Conselhos de Educação e de Alimentação Escolar na implementação das ações de que trata esta Lei.

Art. 3º São metas a serem alcançadas pelo Programa Municipal de Prevenção e Controle da Hipertensão Arterial Infantil Escolar – MELHOR PRESSÃO:

I – Estimular a realização de palestras e debates para divulgar informações a respeito da hipertensão arterial, tais como, principais sintomas, modos de identificação e



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 55/2022 - pág. 2/2

consequências, importância do exercício físico e da reeducação alimentar na sua prevenção e na condução clínica de suas complicações;

II – Fomentar a criação e a atualização de bancos de dados com informações relativas ao número de crianças e adolescentes atendidos pelo serviço de Saúde do Município, bem como a sua condição de saúde e seu rendimento escolar;

III – Aumentar as formas de triagem, diagnóstico e acompanhamento de alunos com hipertensão arterial, ou que apresentem fatores de risco potenciais para o desenvolvimento da patologia;

IV – Promover atuação conjunta dos sistemas municipais e estaduais de ensino para planejamento, monitoramento, execução e avaliação das ações desenvolvidas para prevenção e controle da hipertensão arterial primária em crianças e adolescentes nas respectivas unidades de ensino.

Art. 4º O Poder Executivo regularizará a presente Lei no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contando da data de sua publicação, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas objetivando a consecução prevista neste diploma legal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de julho de 2022.

HISSEIN HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2022 08:24:03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://lc.atende.net/p/62cd59e501890>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (23) 850.819-04) EM 12/07/2022 08:24

